



REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO COLÉGIO

1. Objetivo

O presente regulamento define as normas de utilização da piscina e dos balneários do Colégio, garantindo a segurança, higiene, organização e bom funcionamento das atividades escolares e extracurriculares.

2. Horário e Organização das Atividades

1. A piscina funcionará de acordo com o horário previsto para as aulas curriculares, atividades extracurriculares, treinos e eventos.
 2. As turmas/alunos só podem aceder ao cais da piscina, sempre que estiver presente um professor.
 3. Não é permitida a permanência de alunos na piscina sem supervisão.
 4. A entrada e saída das turmas/alunos, devem ocorrer de forma organizada, respeitando horários e orientações da equipa docente.
-

3. Acesso e Conduta Geral

1. O acesso é permitido apenas a alunos, docentes, funcionários e visitantes autorizados.
 2. Todos os alunos devem seguir as instruções dos professores.
 3. É obrigatória a passagem pelo **duche** antes de entrar na piscina.
 4. A entrada na água só pode ocorrer quando autorizada pelo professor presente.
 5. Não é permitido correr, empurrar, gritar excessivamente ou praticar brincadeiras perigosas no recinto.
-

4. Equipamento Necessário

4.1 Equipamento obrigatório

1. Touca de natação de silicone.
2. Fato de banho adequado à prática de natação. (Rapazes calções justos e acima do joelho, raparigas fato de banho completo).
3. Chinelos antiderrapantes para circulação nos balneários e zona da piscina.
4. Toalha individual identificada.
5. Saco para roupa molhada.
6. Alunos que utilizem fralda e ainda não tenham autonomia no controlo de esfíncteres **não podem participar** nas aulas de natação.

4.2 Material facultativo

1. Óculos de natação, mediante autorização do professor.



5. Regras de Segurança

1. A presença do professor é obrigatória durante todas as atividades.
 2. Mergulhos só são permitidos em zonas profundas e quando autorizados.
 3. Alunos que não saibam nadar devem utilizar o equipamento adequado e permanecer sob vigilância direta.
 4. Equipamentos como pranchas ou braçadeiras só podem ser utilizados com orientação do professor.
 5. É proibida a utilização da piscina por alunos com febre, infeções, feridas abertas ou doenças contagiosas.
 6. O professor poderá retirar da atividade qualquer aluno que apresente comportamento perigoso ou inadequado.
-

6. Higiene e Saúde

1. Todos os alunos devem tomar duche antes da aula e prender o cabelo comprido.
 2. É proibido comer ou mastigar pastilha elástica nos balneários ou na piscina.
 3. Os alunos devem utilizar a casa de banho **antes** da aula, por motivos de higiene e segurança.
-

7. Utilização dos Balneários

1. A utilização dos balneários deve ser rápida e organizada, respeitando horários e instruções das auxiliares.
 2. Os alunos devem manter o espaço limpo e arrumado.
 3. É proibido correr, brincar ou jogar água nos balneários.
 4. O uso de chinelos é obrigatório.
 5. O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
-

8. Equipamentos e Instalações

1. Qualquer dano ou anomalia deve ser comunicado imediatamente ao professor.
 2. Não é permitido remover materiais da zona da piscina sem autorização.
 3. Todo o material utilizado deve ser arrumado no final da sessão.
-

9. Conduta e Responsabilidade

1. O comportamento dos alunos deve ser sempre respeitoso para com professores, colegas e funcionários.
2. O incumprimento das regras poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou exclusão das aulas de natação.
3. Os encarregados de educação são responsáveis por garantir que o aluno comparece com o equipamento necessário.



10. Encerramento de Aulas ou Instalações

1. As aulas e/ou instalações poderão encerrar por motivos alheios à vontade do Colégio, sempre que tal se justifique por:
 - o salvaguarda da saúde pública;
 - o corte de água, eletricidade, gás ou outros serviços essenciais;
 - o razões ponderosas que comprometam a segurança;
 - o obras de beneficiação, reparação de equipamentos ou realização de eventos desportivos.
2. O Colégio compromete-se a comunicar de imediato aos encarregados de educação qualquer suspensão ou alteração ao funcionamento normal, sempre que a interrupção for superior a três dias, ou sempre que tal se justifique.
3. A suspensão das aulas ou da utilização dos espaços desportivos, quando enquadrada nos pontos anteriores, não confere direito a qualquer dedução ou reembolso no pagamento.

11. Disposições Finais

1. O presente regulamento pode ser atualizado pelo Colégio sempre que necessário.
2. Situações omissas serão avaliadas pela Direção, sob recomendação da equipa técnica responsável.
3. O presente regulamento entra em vigor anualmente, após aprovação da Direção.